PORTARIA Nº 009/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre ponto facultativo no IPASMUN."

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os festejos carnavalescos são tradicionais no país, que se inicia no dia 09 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO que nesse período há uma redução na demanda dos serviços públicos, bem como há uma diminuição das atividades;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 012/2024, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas nos dias 12 de fevereiro de 2024 até dia 14 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo no período de 12 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2024, retornando suas atividades no dia 15 de fevereiro de 2024 (quinta-feira).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos seis dias do mês de fevereiro de 2024.

Publicado 06/02/2024
Retirado em ___/___/___
Larissa Santos Meduna
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 0872-0

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021